

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 125/2023.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

CONSIDERANDO que o Feriado Nacional do **DIA DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA**, 15 de Novembro de 2023, se dará na quarta feira;

CONSIDERANDO o Feriado Estadual do dia 20 de Novembro de 2023, em homenagem ao "DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA", se dará na segunda feira;

CONSIDERANDO que há um deslocamento de famílias para outros municípios e ser de praxe do Poder Executivo viabilizar facilidades para tais deslocamentos, por medidas de segurança e bem estar dos servidores, de seus familiares e das populações envolvidas.

DECRETA:

- Art. 1º Fica considerado PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais, o dia 16 de novembro de 2023 quinta feira, posterior ao Feriado Nacional do DIA DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA, que acontecerá em 15 de novembro de 2023.
- Art. 2º Fica considerado feriado o dia 17 de novembro de 2023, por antecipação do feriado em homenagem ao "DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA", que será no dia 20 de novembro de 2023 segunda feira.
- § Único O referido Ponto Facultativo e a antecipação do Feriado de 20 de novembro serão observados pelos órgãos municipais, à **exceção dos serviços essenciais**
- Art. 3º Comunique-se às Repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2023.

> Paulo Roberto Pinheiro Pinto Prefeito